## Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

#### **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA 001/2022**

"Coloca a disposição para os contribuintes do Município de CÂNDIDO SALES – BAHIA e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução 1060/05 e Resolução 1340/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE CÂNDIDO SALES, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**Parágrafo Único**: Caso o PODER EXECUTIVO não encaminhar a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, dia 13/04/2022, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

Art. 2º) – As contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, ficarão disponíveis para a população de 13.04.2022 à 13.06.2022, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a <u>Prestação de Contas</u> deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES** no horário de expediente que funciona das <u>08:00 às 17:00 horas</u>, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de CÂNDIDO SALES.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

# Câmara Municipal de Cândido Sales



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Art. 5º) – A CÂMARA DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <a href="http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario">http://camaracandidosales.ba.gov.br/diario</a> durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor em <u>13/04/2022</u>, revogadas as disposições em contrário.

SIMPLICIO MARIA SANTOS LOPES

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de CÂNDIDO SALES, 13 de abril de 2022.

Rua Getúlio Vargas, 101- Centro - Cândido Sales - Bahia CEP: 45 157-970 - Fone/fax (077) 3438 1062 - CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba